



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º
050/2021 – SEMED, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA L.G.M.
GRÁFICA EIRELI.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **L.G.M. GRÁFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.709.499/0001-76, situada na Rua 28 de setembro, 000826, bairro: Reduto, Belém – Pará, Cep: 66053-355, neste ato representada pela Srª **LORIANE GOMES MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 888.445.522-72, doravante denominada como **CONTRATADO**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 050/2021 – SEMED**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-020-SEMED**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor inicial do Contrato, conforme art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e item 4.13. Cláusula Quarta do Contrato n.º 50/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADIATAMENTO

2.1. O valor inicial do Contrato fica acrescido no valor de R\$ 135.648,75 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25%, passando ao valor global de R\$ 678.243,75 (seiscentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para cobrir as despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo, a Procuradoria conta com recursos próprios constantes de seu orçamento anual na seguinte dotação orçamentária:

UG: 06.01

Funcional Programática: 1212200152370



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Elemento de despesa: 339039
Sub – Elemento: 3390394800
Fonte de Recursos: 11110000.

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

4.1 As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 050/2021-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

5.1 Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 050/2021 – SEMED, do **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-020-SEMED**.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 14 de outubro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
LEILA CARVALHO FREIRE
CONTRATANTE**

**L.G.M. GRÁFICA EIRELI
LORIANE GOMES MIRANDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª Testemunha: _____
CPF/MF n.º: _____

2ª Testemunha: _____
CPF/ MF n.º: _____